



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Ref. DFD nº 33/2025 - Área requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar as possíveis soluções para atender necessidade do Município de Rodeio Bonito/RS, decorrente do exercício de suas atividades, conforme exposto neste estudo, a partir do Documento de Formalização de Demanda - DFD.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto do estudo em questão é a “Aquisição de tubos de concreto para execução de drenagens urbanas e rurais no Município de Rodeio Bonito/RS”, demanda recorrente identificada pelo Departamento de Engenharia da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo. Tais materiais são essenciais para garantir a continuidade das obras de infraestrutura, como a construção, reforma e reparos nos sistemas de drenagem nas áreas urbanas e rurais. Sem estes, o município não conseguirá realizar os serviços necessários para melhorar a qualidade de vida da população, prevenindo alagamentos e outros problemas relacionados à infraestrutura de drenagem.

2.2. Diante a demanda constatada pela área requisitante, o problema a ser premeditado é a falta de materiais, especificamente os tubos de concreto, para a execução de serviços de infraestrutura, especialmente nas obras de drenagem nas áreas urbanas e rurais do município. Isso resulta em dificuldades no andamento de obras de drenagem, o que compromete o sistema de escoamento de águas pluviais e pode levar ao agravamento de problemas como alagamentos e danos às vias públicas, prejudicando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a segurança urbana.

2.3. Considerando o problema identificado, a principal necessidade é garantir o fornecimento de tubos de concreto de maneira recorrente e conforme a demanda, para que a execução das obras de drenagem, manutenção e reparos na infraestrutura urbana e rural do município possa ser realizada de forma eficiente e dentro dos prazos necessários. A ausência dessa provisão comprometeria a eficácia dos serviços e poderia gerar prejuízos financeiros e sociais.

3. O interesse público envolvido na solução desse problema é garantir a qualidade das infraestruturas urbanas e rurais do município, promovendo a melhoria no sistema de drenagem, prevenindo alagamentos, e, conseqüentemente, protegendo a segurança e o bem-estar da população. A

Página 1 de 5



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

solução do problema também tem impacto direto no desenvolvimento sustentável da cidade, favorecendo a mobilidade urbana, a preservação ambiental e a saúde pública, ao garantir a adequação dos sistemas de drenagem para lidar com as águas pluviais de maneira eficaz.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

4.1. O município de Rodeio Bonito elaborará seu primeiro plano anual de contratações durante o exercício financeiro de 2026, por esta razão neste momento não existe esta previsão.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, resistência e durabilidade, conforme padrões reconhecidos no mercado, e possuir certificação, quando exigido em legislação específica, no que couber, de órgãos oficiais competentes como Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

5.2. Os materiais deverão ser entregues novos, de primeira linha, originais de fábrica, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas nos instrumentos de contratação.

5.3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais de segunda linha, usados, reutilizados e/ou remanufaturados, danificados, avariados, de qualidade inferior, de aparência duvidosa ou com embalagens violadas, no que couber.

5.4. Durante o transporte para entrega dos materiais, estes deverão estar acondicionados e manuseados de forma adequada de modo a preservar sua integridade.

5.5. A entrega deverá ser realizada de forma parcelada, conforme demanda, em horário de expediente, sem quantidades mínimas, dentro do município de Rodeio Bonito/RS, em locais a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

5.6. Os materiais deverão ser entregues no local indicado no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em horários de expediente, nas especificações e quantidades solicitadas pela Administração. Devendo a empresa comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

5.7. No caso de serem identificados danos ou avarias de qualquer tamanho ou natureza nos materiais, seja por defeito de fabricação, transporte, falhas, lacres rompidos, embalagem violada, rótulos rasgados, produtos sem rótulos, embalagem amassada, dentre outros, que afetem ou não o seu uso



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

ou funcionamento, deverá ser realizada a substituição deste(s) pelo fornecedor no prazo de até 5 (cinco) dias.

- 5.7.a. A substituição total ou parcial do material, somente será admitida por outros de qualidade igual ou superior ao original, sob análise e aprovação da Administração.
- 5.8. Os custos inerentes à entrega dos materiais nos locais supracitados, incluindo fretes, taxas, pedágios, encargos de pessoal, carga e descarga, serão por conta do licitante, inclusive nos casos de recolhimento para devolução/substituição, nas hipóteses de produto ser entregue em desacordo, danificado ou avariado.
- 5.9. A vigência contratual deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses visando abranger o prazo de consumo das quantidades pretendidas, prazos de execução/entrega, recebimentos e liquidação de documentos fiscais, prazos de pagamentos e garantias contratuais, podendo ainda ser prorrogado mediante caso fortuito e justificativa fundamentada.

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**

- 6.1. Para o levantamento das soluções de mercado disponíveis, em objetos da mesma natureza, realizou-se uma busca no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) por contratações semelhantes ao objeto pretendido, realizadas por outros órgãos públicos.
- 6.2. Com base no levantamento realizado, identificou-se que se trata de material com ampla oferta no mercado de construção civil e de fácil caracterização, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.
- 6.3. Dentre as soluções identificadas, a mais recorrente é a aquisição desses materiais por meio do sistema de registro de preços, o que se apresenta como uma solução adequada, vantajosa e econômica para atender às necessidades da Administração

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1. A estimativa das quantidades foi realizada pela Área Requisitante, para um prazo de consumo de 12 (doze) meses, com base na demanda de anos anteriores e encontra-se detalhada no Documento de Formalização de Demanda.
- 7.2. O valor total estimado de referência para esta contratação é de R\$ 700.522,00 (setecentos mil quinhentos e vinte e dois reais) distribuído conforme as especificações constantes na Memória de Cálculo.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

- 7.3. Para formação do preço de referência foram utilizadas como fontes de preço contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, e dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com a data e a hora de acesso, através do site especializado Banco de Preços, bem como, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação/orçamento, por meio de ofício, e-mail ou aplicativo WhatsApp, escolhidos de acordo com o ramo do objeto, em acordo com o Art. 6º, Decreto Municipal Nº 4.354/23 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
8. O Documento de Formalização da Demanda, com o detalhamento das quantidades, e a Memória de Cálculo, com o detalhamento dos valores unitários de referência e métodos estatísticos de cálculo, seguem anexos a este ETP.
9. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
- 9.1. Realização de procedimento licitatório para registro de preços fornecimento eventual e futuro, de forma parcelada, de tubos de concreto para manutenção e construção de sistemas de drenagens, urbanos e rurais, no município de Rodeio Bonito/RS
10. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**
- 10.1. A contratação dar-se-á por ITEM, objetivando aumentar a competitividade entre os fornecedores, permitindo que cada um apresente propostas específicas para itens individuais, possibilitando preços mais baixos e melhor qualidade.
11. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**
- 11.1. Melhoria na infraestrutura dos sistemas de drenagem mais eficazes e eficiência nas obras.
12. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**
- 12.1. Para a contratação pretendida não se vislumbra necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.
13. **IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**
- 13.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos com a contratação ora proposta.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Este estudo não identificou impactos ambientes relevantes a contratação em epígrafe.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. **ANEXOS**

16.1. Memória de Cálculo.

16.2. Documento de Formalização da Demanda.

**Odacir Ampese**

**Responsável pela elaboração deste ETP**

